PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E PAULISTA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA – ME (HORUS SOLUÇÕES INTEGRADAS).

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.226.840/0001-47, neste ato, representado pela Prefeita Municipal **Benice Nery Maia,** brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1.761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, e, de outro lado, **Paulista Tecnologia e Serviços Ltda – ME (Horus Soluções Integradas),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.562.341/0001-50, estabelecida à Avenida João Naves de Ávila, nº 507, Sala 01, Centro, em Uberlândia/MG, CEP: 38.400-097, neste ato, representada por **Alexandre Lopes Valadão**, portador do documento de identidade MG-11.462.593 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 043.004.626-07, residente e domiciliado na Avenida Rondon Pacheco, nº 400, Bloco 03, Apto. 203, bairro Copacabana, em Uberlândia/MG, CEP: 38.408-343, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 07 de abril de 2017, extraído do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 49/2017, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, inc. IV, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA
Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quarta do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA
O valor global do presente aditivo é de R$ 202.350,00 (duzentos e dois mil, trezentos e cinqüenta reais), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.
E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 20 de dezembro de 2017.

Município de Itapagipe **Contratante**	**Paulista Tecnologia e Serviços Ltda ME** **Contratada**

TESTEMUNHAS:

Nome:	**Nome:**
RG	**RG**

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO

Pregão Presencial nº 49/2017.

CONTRATO Nº. 122/2017.

Com fulcro no Art. 57, inc. IV, da Lei 8.666/93 e alterações, em virtude dos respectivos serviços serem de natureza continuada e essencial para a continuidade das atividades fundamentais desta Administração, autorizamos que seja feito um aditamento ao contrato nº 122/2017, prorrogando seu prazo de vigência para o dia 31 de dezembro de 2018.

Itapagipe/MG, 20 de dezembro de 2017.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal